



**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e**  
**Meio Ambiente**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2021.03.18.004-DL-SPDU – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado na Rua JJ Dourado, Nº 349 A, Salas 16 e 17, Centro, Beberibe/CE, para funcionamento da Autarquia de Meio Ambiente de Beberibe (AMABE), de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 05 de abril de 2021.

**THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE